



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 558 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais)**, para reforço orçamentário conforme **ANEXO II**.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso **706 - MSC - 1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constante no **ANEXO I**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I
AO DECRETO Nº 558/2025

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, no período de janeiro a 01 de outubro do corrente ano, obteve excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme evidenciado no Balancete da Receita dia 01 de outubro de 2025.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964)

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADAADA (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$)	EXCESSO UTILIZADO (R\$)	EXCESSO A UTILIZAR (R\$)
706	MSC - 1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	3.551.597,00	3.551.597,00	2.460.000,00	1.091.597,00
	TOTAL	0,00	3.551.597,00	3.551.597,00	2.460.000,00	1.091.597,00

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7233afaf5-8a1f-43b-8dfb-ab17e61b9380



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1848-4443-288

Página
1 / 1



ANEXO II

Fundamento: Decreto 0558/2025 de 01/10/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 56000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1013 - INFRAESTRUTURA

Ação: 1.210 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)

Despesa 711 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 706 - MSC - 1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - 1.706.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	780625	Créditos Especiais - Abertura	Excesso de Arrecadação	2.460.000,00	
Total da despesa:				2.460.000,00	
Total da unidade orçamentária:				2.460.000,00	
Total do órgão orçamentário:				2.460.000,00	
Total do fundamento:				2.460.000,00	
Total geral				2.460.000,00	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: PABLO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epi/validarDoc.aspx?assinador=7233afaf5-8a1f-431b-8dfb-ab17c61b9380>